



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI 02/2022

“REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 02/2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS CAPITÃO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei n. 02/2022, “Que Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Bombeiros Civis Capitão Magalhães, e dá outras providências**, pelo que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo, com fulcro no art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à **“Redação Final”** do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Bombeiros Civis Capitão Magalhães, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Art. 2º A gestão municipal de Governador Nunes Freire, deverá conceder no prazo máximo de 15 dias, Certidão de Utilidade Pública, a contar da data do requerimento da entidade associativa.

Art. 3º Fica autorizado a formalização de convênios com a Prefeitura de Governador Nunes Freire, em conformidade com as atividades elencadas no Estatuto da Associação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL,
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 20 (VINTE) DE ABRIL DE 2022.**

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

Gilvan Duarte de Oliveira
Vereador – PSB
Vice-Presidente

Felipe Silva Alencar
Vereador – PTB
1º Secretário

Gessimar Luís Neres
Vereador – PL
2º Secretário